



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

Decreto Legislativo nº 01/2015

Reajusta o valor das Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal

Vereadora Sônia Aparecida da Silva Nemitz, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Ficam alterados os valores contidos nas tabelas de valores de diárias (Anexo I), da Lei 18/2010, a qual passa a ter os seguintes valores:

VEREADOR	INTERIOR	GRANDE ALEGRE	PORTO	OUTROS ESTADOS
Diária	R\$ 185,00	R\$ 230,00		R\$ 385,00
Diária c/ pernoite	R\$355,00	R\$ 415,00		R\$ 775,00

SERVIDOR	INTERIOR	GRANDE ALEGRE	PORTO	OUTROS ESTADOS
Diária	R\$ 125,00	R\$ 185,00		R\$ 230,00
Diária c/ pernoite	R\$ 275,00	R\$ 355,00		R\$ 555,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 15 de junho de 2015.


Verª. Sônia Aparecida da Silva Nemitz
Presidente


Ver. Antonio Luiz Wallao

1º Secretário

Vra. Sonia Nemitz
Presidente